

P O R T A R I A N º 434/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001372/2026;

-

L V E conceder licença maternidade pelo período de 06/03/2026 a 01/09/2026, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **ALICE DE OLIVEIRA SILVA DUTRA**, Especialista de Educação Orientador Educacional, matrícula nº 13571, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

R E S O

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal